

INDICAÇÃO Nº 142 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, o reparo, manutenção e adequação do parque infantil da Praça Coriolano Antônio dos Santos (Feira Coberta).”

Exmº Sr.
Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, o reparo, manutenção e adequação do parque infantil da Praça Coriolano Antônio dos Santos (Feira Coberta).

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do
mês de setembro do ano de 2025.**

Vereador **Cassiano Lemos de Souza (DC)**

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, o reparo, manutenção e adequação do parque infantil da Praça Coriolano Antônio dos Santos (Feira Coberta).

A presente medida tem como intuito atender às solicitações da comunidade, que clamam por mais segurança e lazer para as crianças. O atendimento a essa indicação promoverá maior segurança, acessibilidade e lazer para as crianças e famílias que frequentam o local, garantindo a preservação de um espaço público de convivência, e recreação, e em consonância ao art. 6º da Constituição Federal.

O atendimento dessa medida vai trazer mais segurança para as crianças de nossa comunidade, por esse motivo trago e sugiro ao Poder Executivo Municipal o seu atendimento.

Vereador **Cassiano Lemos de Souza (DC)**

